



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE S. JOSÉ DO BONFIM-PB

PORTARIA N° 034/2001 São José do Bonfim, PB, em 01 de fevereiro de 2001.

O Prefeito Municipal de São José do Bonfim-PB no uso de suas atribuições que lhes são Conferidas por Lei:

RESOLVE:

Art. 1º- Conceder licença sem vencimentos de 06 (seis) meses à funcionária Regiana Félix de Oliveira, conforme art. 115 do Estatuto do Servidor Público ,lotada na secretaria da Educação desta Prefeitura no cargo de Professora a partir do dia 1º de fevereiro de 2001, devendo retomar no dia 1º de agosto de 200 1.

Art. 2º- Esta portaria entrará em vigor no ato de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito do Município de São José do Bonfim,
Estado da Paraíba, em 01 de Fevereiro de 2001.


MIGUEL MOTA VICTOR

Prefeito Constitucional